



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.

CONTRATO Nº. 008/2020.
PROCESSO Nº. 00001079/00002684.

Pelo presente instrumento a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. **Gilmar Alves Batista**, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, e a empresa **ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.259.378/0001-07, com sede a Rua Marechal Rondon, nº 146 – CXPST 238, Casa Forte, Recife/PE CEP. 52.061-050, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **Rizelle Correia da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4393708 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 831.366.904-78, com domicílio a Rua Baltazar Passos, nº 275, APTO 902 – Boa Viagem, Recife/PE CEP. 51.130-290, ajustam a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO ATENDER ESTA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com os termos do processo nº 00001079, firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajustamento dos valores do contrato nº 008/2020 firmado entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.1, advindo da alteração salarial conforme Medida Provisória nº 1.021, de 2020 e, alteração de auxílio alimentação promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. ES000032/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor máximo mensal do contrato será de **R\$ 445.217,85 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	FUNÇÃO	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO MENSAL
01	Assistente Social	25	R\$ 4.497,15	R\$ 112.428,75
02	Psicólogo	25	R\$ 4.497,15	R\$ 112.428,75
03	Bacharel em direito	25	R\$ 4.497,15	R\$ 112.428,75
04	Administrador	20	R\$ 4.497,15	R\$ 89.943,00
05	Arquivista	1	R\$ 4.497,15	R\$ 4.497,15
06	Assessoria de Imprensa	3	R\$ 4.497,15	R\$ 13.491,45
VALOR MÁXIMO MENSAL: R\$ 445.217,85 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezesseite reais e oitenta e cinco centavos).				
VALOR MÁXIMO ANUAL: R\$ 5.342.614,20 (cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscientos e quatorze reais e vinte centavos).				

2.2. Os valores serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2021, levando em consideração a vigência da Medida Provisória nº 1.021, de 2020 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, que ocorre de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

2.3. O montante devido a título de diferenças salariais no período de 01/01/2021 a 28/02/2021, considerando o posto ativo atinente a cada mês, perfaz o montante de **R\$ 353,70 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, conforme o cálculo demonstrado nas planilhas abaixo:

ASSESSORIA DE IMPRENSA				
MES FATURADOS	QUAT. DIAS	PERÍODO	POSTOS ATIVOS	TOTAL DA DIFERENÇA
Janeiro	13	18/01 a 31/01/2021	01	R\$ 106,93
Fevereiro	30	01/02 a 28/02/2021	01	R\$ 246,77
TOTAL: R\$ 353,70 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).				

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Apostilamento correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, no elemento de despesa 3.3.90.37, Fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 14 de abril de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gilmar Alves Batista



ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Rizelle Correia da Silva

8º Tabellionato de Notas do Recife
Tranildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabellião Público
www.tabellionato.org.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0044635] --RIZELLE CORREIA DA SILVA.....

Selo digital 0073783.TMH04202104.00406
Emolumentos 5,28 TSNR 0,86 FERC 0,47 FERM 0,04
FUNSEG 0,09 ISS 0,22 Total R\$ 6,50
Recife, 04 de Maio de 2021
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Maio de 2021

Edição Nº25.484

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyra Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista – Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020 PROCESSO Nº 00002684

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Reajustamento dos valores do contrato nº 008/2020, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339037, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021. Vitória, 06 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 667928

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2018
PROCESSO Nº 77467744**
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** VERA CRUZ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de maio de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339037, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021. Vitória, 06 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 667930

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 421 DE 06 DE MAIO DE 2021
DEFERIR o gozo de férias da

defensora pública, MARIA ISABEL LEÃO BARBALHO, nos dias 12/05/2021 a 14/05/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 16 (dezesseis) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 668095

PORTARIA DPES Nº 422 DE 06 DE MAIO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública THAIZ RODRIGUES ONOFRE, nos dias 08/06/2021 a 18/06/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 668098

PORTARIA DPES Nº 423 DE 06 DE MAIO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias do defensor público TIAGO LUIZ BIANCO PIRES DIAS, nos dias 17/05/2021 a 21/05/2021

(2019/2020) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 668100

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 420 DE 06 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEMEFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 415 de 05 de maio de 2021, publicada em 06 de maio de 2021, no que se refere a publicação do Termo de Compromisso de Fernanda Marvila Barbosa de Souza.